FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍCO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE PESSOAS

# EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA Nº 37/2020

A Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – Fapto, CNPJ: 06.343.763/0001-11, situada à Orla 14, Praia da Graciosa, Av. Parque, QI. 04, Lote 03, Palmas - TO, torna pública a realização do Processo Seletivo Nº **37/2020** destinado a recrutar e selecionar **04 (quatro) bolsistas** nos termos da Lei 8.958/04, Decreto 7.423/2010 Regulamento Operacional/FAPTO nº 01/2016 e Resolução CONSUNI/UFT nº 10, de 14 de março de 2018, para suprir as demandas durante a execução das atividades pactuadas com o projeto ***"528-X CENTRAL QUALITOPAMA - QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, FORTALECIMENTO E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE INTERFEDERATIVA"***, que se regerá pelos critérios e disposições regidos neste Edital.

A Fapto é uma entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sendo sujeita às disposições contidas na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e no Decreto nº 7.423 de 31 de dezembro de 2010.

O presente Processo Seletivo é realizado no intuito de atender aos princípios da impessoalidade e publicidade, primando pela transparência das contratações da Fapto, não se confundindo com concurso público, previsto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil de 1988.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

**1.1.** O processo seletivo será regido por este Edital e coordenado pela Fapto;

**1.2.** A seleção para a contratação de que trata este Edital será realizada mediante **Análise documental/curricular/barema e Entrevista,** de caráter classificatório e eliminatório;

**1.3.** A concessão da bolsa tem por objetivo proporcionar a preparação do bolsista para o desenvolvimento tanto de um trabalho produtivo, por meio do exercício de atividades inerentes a sua formação profissional, na inter-relação existente entre o conhecimento teórico e prático correlatas à formação;

**1.4.** A concessão da bolsa dar-se-á mediante a celebração de Termo de outorga e o relatório técnico, entre o bolsista e a Fapto.

**1.5.** O bolsista fará jus a:

a. Bolsa, conforme item 5 deste Edital;

## 2. DO OBJETO:

**2.1.** Contratação de **04 (quatro) bolsistas**.

**2.2.** Atuarão como Professor Conteudista.

**2.3.** O bolsista selecionado desenvolverá suas atividades junto ao Projeto "***528-X CENTRAL QUALITOPAMA - QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, FORTALECIMENTO E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE INTERFEDERATIVA***". Na UFT - Campus Universitário de Palmas.

## 3. DOS PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES:

a. Formação de nível superior em Enfermagem;
b. Pertencer ao quadro de servidores docentes efetivos da UFT do Campus Universitário de Palmas ou Araguaína;
c. Não ter processo administrativo para remoção/redistribuição ou aposentadoria no semestre de ingresso no projeto;
d. Evidenciar conhecimento técnico e científico acerca de ações voltadas para a área da Atenção Básica e Vigilância em Saúde, em especial, o Plano de Qualificação de Atenção à Vigilância em Saúde (PQA-VS);
e. Evidenciar conhecimento acerca das medidas necessárias para prevenção e controle da hanseníase, tuberculose, sífilis, HIV, dengue, febre Chikungunya, febre pelo vírus Zika, febre amarela, malária e leishmaniose;
f. Evidenciar conhecimento sobre o Sistema Único de Saúde (SUS), Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC), Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).
g. Evidenciar conhecimento a respeito da importância da vacinação de crianças e do funcionamento das salas de vacinação na região norte do país;
h. Compreender o funcionamento das atividades voltadas para análise obrigatória para o parâmetro coliforme e para a notificação epidemiológica;
i. Elaborar instrumentos de gestão, construção e alinhamento das Redes de Atenção à Saúde (RAS);
j. Habilidade em essencializar, selecionar, organizar, explicar e divulgar conhecimento científico na área da saúde;
k. Preencher o formulário de inscrição encaminhar as cópias dos documentos solicitados (anexo I).

## 4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

a. Apresentar os conteúdos técnico-científicos que constituem o material instrucional do curso que servirá de apoio aos professores instrutores da UFT na realização do curso de extensão (40 horas) "Gestão e Planejamento de Ações em Saúde Pública –

Central QualiTopama", atendendo à ementa e à carga horária descritas no anexo III do edital;

b. Organizar material instrucional no formato de apostila conforme as orientações da equipe coordenadora do Projeto Central QualiTopama que será utilizada como material de apoio técnico científico aos instrutores contratados pela Fapto junto aos dirigentes, gestores e técnicos estaduais e municipais da região envolvida no projeto;
c. Elaborar conteúdo técnico científico sob orientação pedagógica para capacitação profissional de autoria própria com no mínimo 80 e no máximo 120 páginas, podendo ultrapassar esse limite dependendo da ementa e/ou da quantidade de figuras, gráficos etc;
d. Apresentar os conteúdos de acordo com calendário de produção a ser especificado pela equipe coordenadora, que abrigará as seguintes etapas:
    - Análise da primeira versão da apostila;
    - Revisão técnica feita por outros professores/as da área a que a apostila se refere;
    - Revisão ortográfica e gramatical;
    - Vistoria completa (última versão) pela equipe coordenadora do projeto;
    - Obs.: em qualquer uma dessas etapas, o material instrucional poderá ser enviado ao professor conteudista para resolução de pendências, caso necessário.
e. Adequar conteúdos utilizados para o desenvolvimento do material instrucional à linguagem adequada para um público profissional (carga horária: 20 horas presenciais e 20 horas EaD;
f. Caso necessário, a autoria da apostila pode ser dividida com outros conteudistas a fim de complementar o material instrucional já iniciado;
g. Participar de reuniões com a equipe coordenadora sempre que convocado com um prazo de antecedência de 24 horas;
h. Proceder às adequações indicadas pela equipe coordenadora visando a adaptações técnicas e metodológicas;
i. Fazer a revisão final dos conteúdos após a adaptação metodológica realizada pela equipe coordenadora;
j. Estar disponível para possíveis adaptações dos textos em um período de até 6 meses após a entrega do material instrucional, sem ônus para a instituição;
k. Disponibilidade de tempo para o cumprimento das atividades;
l. Capacidade de produzir em grupo, atendendo normas e orientações da Instituição;
m. Capacidade de aceitar e incorporar as sugestões da equipe coordenadora.

## 5. DO NÚMERO DE VAGAS, VALOR DA BOLSA:

| NÚMERO DE VAGAS | CARGA HORÁRIA | DURAÇÃO | VALOR DA BOLSA |
|---|---|---|---|
| 04 (quatro) | 04 horas semanais | 03 meses | **Doutores:** 2 parcelas de R$ **1.900,00**<br>**Mestres:** 2 parcelas de R$ **1.800,00** |

- **OBS:** OBS: o/a Professor/a Conteudista receberá o valor da parcela da bolsa prevista, por produto entregue e com pendências resolvidas, caso tenham sido constatadas durante o período de revisão. **Programação**: Primeiro produto: seleção de conteúdo acordada com a equipe coordenadora do projeto e as referências adotadas por meio de relatório físico e digital (projeto estruturado da apostila); Segundo produto: versão final entregue com referências bibliográficas e com pendências resolvidas até 15 de julho de 2020.

## 6. DA INSCRIÇÃO.

6.1. As inscrições para participar do processo seletivo serão realizadas no período **14/04/2020** até às 23h59min do dia **21/04/2020,** horário local;

6.2. A inscrição deverá ser efetuada através do envio da documentação abaixo descrita, para o endereço eletrônico: oficinas.topama@gmail.com com cópia para, selecao@fapto.org.br identificando o assunto: **Edital Nº 37/2020**.

a) Formulário de inscrição - Anexo I;

b) Fotocópia do comprovante de vínculo profissional com a UFT (citar o nº de matrícula);

c) Currículo (formato pessoal simplificado ou “Lattes”);

d) Fotocópia do(s) diploma(s) e/ou certificado(s);

e) Fotocópia da Carteira de Identidade (RG);

f) Fotocópia do CPF;

g) Fotocópia do Título de Eleitor;

h) Fotocópia do comprovante de residência.

i) Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição e não serão aceitas inscrições feitas pessoalmente, via fax e/ou via postal;

j) As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Avaliação o direito de excluir do processo seletivo os currículos que

não estiverem de acordo com as normas deste Edital e/ou que fornecer dados inverídicos;

k) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;

l) Não serão recebidos documentos originais;

m) No ato da inscrição, o candidato que não apresentar toda documentação solicitada neste edital será automaticamente eliminado do processo seletivo;

n) O candidato que não preencher o **anexo I (Formulário de inscrição)** de forma completa, correta e legível ou fornecer dados inverídicos, terá sua inscrição automaticamente cancelada;

o) A Fapto não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou sobrecarga na internet, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento dos formulários de inscrições e currículos;

p) As inscrições, bem como as demais fases do processo poderão ser prorrogadas a critério da Fapto.

## 7. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.

q) Análise documental/curricular/barema para avaliação documental (anexo II)/entrevista.

r) Entrevista com apresentação dos seguintes documentos originais (Carteira de Identidade; Certificado ou Diploma de Formação Superior/graduação e pós-graduação; Comprovantes de Vínculos e Experiência Profissional; Comprovante de Residência; Certidão de quitação das obrigações eleitorais; Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo foro da Justiça Federal; Certidão Negativa de Débitos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União).

Fotocópias: comprovante de dados bancários; comprovante do PIS/PASEP.

s) Para maiores informações, os candidatos deverão enviar e-mail para a coordenação do projeto: oficinas.topama@gmail.com

## 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

8.1. Se mais de um candidato obtiver a mesma nota final no processo seletivo, considerar-se-á, para efeito de desempate:

a. O candidato com maior pontuação na análise Barema;

b. O candidato com maior pontuação na entrevista;

c. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO.

9.1. A classificação final será por ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na análise curricular;

9.2. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia **24/04/2020**, no sítio http://fapto.org.br/processo-seletivo.

## 10. DA ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA.

10.1. A convocação para assinatura do Termo de Outorga dar-se-á por e-mail, com cada inscrito selecionado;

10.2. O candidato que no prazo de 02 (dois) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente;

10.3. O início das atividades está previsto para **Abril de 2020**;

10.4. O termo de outorga terá duração de **03 (três) meses**, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do Projeto;

10.5. No caso do candidato convocado não aceitar ocupar a vaga no prazo máximo de 02 (dois) dias, deverá enviar uma carta informando sua desistência para o e-mail: oficinas.topama@gmail.com, sendo excluído automaticamente da condição de ocupar a vaga;

10.6. A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte da Fapto. A aprovação do candidato no processo gera apenas a expectativa de contrato.

## 11. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

11.1. As datas de realização das inscrições, das etapas de seleção e da divulgação dos resultados, constam do quadro seguinte:

| ETAPA | DATA | LOCAL |
|---|---|---|
| Inscrições | 14/04/2020 a 21/04/2020 | oficinas.topama@gmail.com<br>cópia para selecao@fapto.org.br |
| Análise documental e curricular | 22/04/2020 | Coordenação do projeto |
| Divulgação das entrevistas | 23/04/2020 | http://fapto.org.br/processo-seletivo |
| Resultado Final | 24/04/2020 | http://fapto.org.br/processo-seletivo |

**12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

12.1. O bolsista, dentro dos padrões especificados nos termos da Lei 8.958/04, Decreto 7.423/2010 Regulamento Operacional, Fapto nº 01/2016 e Resolução CONSUNI/UFT nº 10, 14 de março de 2018, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza;

12.2. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

12.3. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento no site da Fapto, das etapas do processo seletivo;

12.4. Este processo seletivo terá validade máxima de **01 (um) ano**, a contar da data de divulgação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado a critério da Fapto;

12.5. Os candidatos aprovados fora do número de vagas comporão cadastro de reserva, sendo convocados na rigorosa ordem de classificação, em caso de surgir vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo;

12.6. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Coordenação do Projeto, juntamente com a Fapto.

12.7. Caberá a Coordenação do Projeto a homologação do resultado final.

Palmas - TO, 14 de abril de 2020.

**Paulo Fernando de Melo Martins**
**Coordenador do Projeto**

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍCO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE PESSOAS

**ANEXO I**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 37/2020**

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### 1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome:** | | | |
| **RG:** | **CPF:** | **Data Nascimento:** / / | |
| **Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino** | | **Título de Eleitor:** | |
| **Endereço Completo:** | | | |
| **CEP: -** | **Cidade:** | | **UF:** |
| **Telefones:** | | **Outros contatos:** | |
| **E-mail:** | | **Instituição de Ensino:** | |
| **Código/Nome da vaga pretendida:** | | | |

### 2. PARA USO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Documentos apresentados para inscrição (e-mail)

( ) Currículo (formato pessoal simplificado ou "Lattes";

( ) Fotocópia do comprovante de vínculo profissional com a UFT (citar nº de matrícula);

( ) Fotocópia do(s) diploma(s) e/ou certificado(s);

( ) Fotocópia dos comprovantes das experiências profissionais;

( ) Fotocópia da Carteira de Identidade (RG);

( ) Fotocópia do CPF;

( ) Fotocópia do comprovante de residência;

( ) Fotocópia do Título de Eleitor;

Declaro estar ciente e aceitar as condições do presente processo de seleção. Declaro também, sob pena da lei que são verdadeiras as informações prestadas acima.

Local/Data _____ - _____, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do candidato

**ANEXO II**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 37/2020**

**BAREMA PARA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL E CURRICULAR**

| **DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO** | |
|---|---|
| NOME DO CANDIDATO | |
| CAMPUS/UNIVERSITÁRIO | |
| DATA DE NASCIMENTO | |

| **Itens de avaliação** | **Valor de cada item** | **Valor máximo dos itens** | **Pontuação** |
|---|---|---|---|
| Curso de Pós-graduação Stricto Sensu com aderência temática em Saúde e/ou Enfermagem concluído com êxito, devidamente certificado e reconhecido pelo MEC. | 0,5 | 1,0 | |
| Curso de Pós-graduação Stricto Sensu com aderência temática em Saúde e/ou Enfermagem concluído com êxito, devidamente certificado e reconhecido pelo MEC. | 0,5 | 1,0 | |
| Experiência comprovada na elaboração de material instrucional. | 1,5 | 1,5 | |
| Experiência comprovada em atividades de gestão na área da Saúde Pública. | 1,0 | 1,0 | |
| Experiência comprovada em atividades de Coordenação da Vigilância em Saúde Pública. | 1,5 | 1,5 | |
| Experiência comprovada em equipes envolvidas com o Plano de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS). | 2,0 | 2,0 | |
| Experiência comprovada na organização de atividades de ensino voltadas para Gestão em Saúde Pública, Atenção Básica, Vigilância em Saúde e/ou Sanitária. | 2,0 | 2,0 | |
| **TOTAL DE PONTUAÇÃO** | | 10,0 | |